



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PREGÃO Nº 24/2024 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 2.199/2024

Aos 27 dias do mês de agosto de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 24/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 27/08/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lotes 19, 100 e 113: *TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA*, CNPJ nº 24.291.879/0001-36, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala A, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. André Borin Beretta, portador da cédula de identidade RG nº 1016071316 e CPF nº 361.066.740-00;

Lotes 17, 21, 23, 24, 30, 41, 79, 82, 94, 95, 97, 123, 130 e 154: *MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME*, CNPJ nº 24.738.613/0001-99, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 435, sala 1, CEP 95.960-000, Santo Antônio, Encantado - RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Mairi da Silva Pretto, portadora da cédula de identidade RG nº 7049058444 e CPF nº 537.635.800-34;

Lotes 2, 4, 10, 15, 16, 25, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 59, 61, 66, 72, 74, 78, 88, 93, 96, 99, 101, 106, 110, 115, 124, 125, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 140, 144, 145, 146, 148, 149 e 151: *Vitale Promotora de Vendas Ltda*, CNPJ nº 22.783.106/0001-41, com sede na Rua Rio Grande 190, sala 01, Centro, Três de Maio - RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Vanderlei Vieira de Godoy, portador da cédula de identidade RG nº 7053614363 e CPF nº 766.814.160-04;

Lotes 7, 8, 9, 11, 12, 40, 80, 84, 85, 86, 102, 142, 152: *BIANCA RICACHESKI RAUBER*, CNPJ nº: 28.584.842/0002-38, com sede na Rua Luciano Dos Santos Rodrigues, Nº199, Belém Velho, Cidade de Porto Alegre-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Bianca Ricacheski Rauber, portadora da cédula de identidade RG nº 2114891381 e CPF nº 039.563.110 60;

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/925F-F837-24BF-B52C> e informe o código 925F-F837-24BF-B52C





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lotes 14, 18, 20, 22, 29, 35, 43, 53, 56, 60, 62, 69, 70, 73, 81, 83, 89, 90, 98, 103, 104, 105, 108, 116, 117, 118, 120, 134, 136, 141, 143: C GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ nº 27.907.090/0001-55, com sede na Rodovia 324, km 68, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Cássia Gazola Barro, portador da cédula de identidade RG nº 6061134943 e CPF nº 991.394.990-49;

Lote 63: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.084.275/0001-07, com sede na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, sala 02, centro, Campos Novos-SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Carlos Alexandre Rayzel de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 5141302 - IGP/SC e CPF nº 052.617.529-06;

Lote 1, 3, 5, 6, 26, 31, 33, 52, 55, 92, 109, 119, 121, 122, 126, 127, 128, 132, 147, 150, 153, 155: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 550, sala 02, centro, Feliz-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Denise Maciel Clemencio, portador da cédula de identidade RG nº 1737246 e CPF nº 625.391.679-34;

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Termo de Referência (**Anexo II**) do Edital **PREGÃO nº 24/2024 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 28/08/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO IV)**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Centro Administrativo

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Municipal – Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1.200 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 8608-6064.

5.6 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos representantes legais das empresas no **Anexo I**, Sr. André Borin Beretta, portador do CPF nº 361.066.740-00 e RG nº 1016071316, representando a EMPRESA TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 24.291.879/0001-36; Sra. Mairi da Silva Pretto, portadora do CPF nº 537.635.800-34 e RG nº 7049058444, representando a EMPRESA MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME, CNPJ nº 24.738.613/0001-99; Sr. Vanderlei Vieira de Godoy, portador RG nº 7053614363 e CPF nº 766.814.160-04, representando a EMPRESA Vitale Promotora de Vendas Ltda, CNPJ nº 22.783.106/0001-41; Sra. Bianca Ricacheski Rauber, portadora da RG nº 2114891381 e CPF nº 039.563.110 60, representando a EMPRESA BIANCA RICACHESKI RAUBER, CNPJ nº: 26.036.588-2; Sra. Cássia Gazola Barro, portador RG nº 6061134943 e CPF nº 991.394.990-49, representando a EMPRESA C GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ nº 27.907.090/0001-55; Sr. Carlos Alexandre Rayzel de Souza, portador do RG nº 5141302 – IGP/SC e CPF nº 052.617.529-06, representando a EMPRESA LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 27.084.275/0001-07; Sra. Denise Maciel Clemencio, portador da RG nº 1737246 e CPF nº 625.391.679-34, representando a EMPRESA LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22.

Novo Cabrais, 27 de agosto de 2024.

Representante do OG
Prefeito Municipal
Leodegar Rodrigues

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 24.291.879/0001-36, com sede na Rua Jacob Maria Pavan, nº 120, Sala A, Bairro Interlagos, Cep. 95.052-360, Caxias do Sul-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. André Borin Beretta, portador da cédula de identidade RG nº 1016071316 e CPF nº 361.066.740-00;

André Borin Beretta

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 361.066.740-00





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

ANEXO I

DE ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME**, CNPJ nº 24.738.613/0001-99, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 435, sala 1, CEP 95.960-000, Santo Antônio, Encantado - RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Mairi da Silva Pretto, portadora da cédula de identidade RG nº 7049058444 e CPF nº 537.635.800-34;

Mairi da Silva Pretto

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME

CNPJ nº 24.738.613/0001-99





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

ANEXO I

DE ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, CNPJ nº 22.783.106/0001-41, com sede na Rua Rio Grande 190, sala 01, Centro, Três de Maio - RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Vanderlei Vieira de Godoy, portador da cédula de identidade RG nº 7053614363 e CPF nº 766.814.160-04;

Vanderlei Vieira de Godoy

VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

CNPJ nº 22.783.106/0001-41





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **BIANCA RICACHESKI RAUBER**, CNPJ nº: 28.584.842/0002-38, com sede na Rua Luciano Dos Santos Rodrigues, Nº199, Belém Velho, Cidade de Porto Alegre-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Bianca Ricacheski Rauber, portadora da cédula de identidade RG nº 2114891381 e CPF nº 039.563.110 60.

Bianca Ricacheski Rauber
BIANCA RICACHESKI RAUBER
CNPJ nº 28.584.842/0002-38





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **C GAZOLA BARRO LTDA**, CNPJ nº 27.907.090/0001-55, com sede na Rodovia 324, km 68, Interior, Vila Maria-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Cássia Gazola Barro, portador da cédula de identidade RG nº 6061134943 e CPF nº 991.394.990-49

Cássia Gazola Barro
C GAZOLA BARRO LTDA
CNPJ nº 27.907.090/0001-55





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

ANEXO I

DE ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 27.084.275/0001-07, com sede na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, sala 02, centro, Campos Novos-SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Carlos Alexandre Rayzel de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 5141302-IGP/SC e CPF nº 052.617.529-06.

Carlos Alexandre Rayzel de Souza

LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 27.084.275/0001-07





**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO Nº 24/2024
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA**, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 550, sala 02, centro, Feliz-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Denise Maciel Clemencio, portador da cédula de identidade RG nº 1737246 e CPF nº 625.391.679-34.

Denise Maciel Clemencio
LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ nº 52.307.066/0001-22





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit. estimado R\$	Valor Total estimado R\$
1	AGENDAS 2025 CAPA DURA (CORES E DESENHOS VARIADOS) COM ESPIRAL	unidade	70	R\$ 34,82	R\$ 2.437,40
2	ALFINETE COLORIDO, PARA MAPA, Nº 1, CAIXA COM 50 UNIDADES	caixa	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA	unidade	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	unidade	80	R\$ 4,37	R\$ 349,60
5	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO, RETANGULAR E COM DEPOSITO.	unidade	12	R\$ 0,68	R\$ 8,16
6	APONTADOR DE LÁPIS, QUADRADO COM CORPO METÁLICO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	unidade	70	R\$ 0,75	R\$ 52,50
7	ARQUIVO FÁCIL DE PLÁSTICO, RESISTENTE E PERFEITO ENCAIXE, MEDIDA INTERNA: 355X133X252 MM, CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO MEDIA EXTERNA: 360X135X252MM, NA COR PRETA, CAIXA COM 25 UNIDADES	caixa	14	R\$ 123,83	R\$ 1.733,62
8	BALÃO DE LÁTEX, Nº 5, PACOTE C/50 UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	pacote	33	R\$ 8,28	R\$ 273,24
9	BALÃO DE LÁTEX, Nº 11, PACOTE C/50 UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	pacote	33	R\$ 14,92	R\$ 492,36
10	BALÃO DE LÁTEX, Nº 7, PACOTE C/50 UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	pacote	33	R\$ 5,87	R\$ 193,71
11	BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, PACOTE C/50 UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	pacote	33	R\$ 7,85	R\$ 259,05
12	BARBANTE ALGODÃO CRU Nº 04/06/08. A QUANTIDADE DE FIOS SERÁ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	rolo	15	R\$ 8,24	R\$ 123,60

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

13	BARBANTE ALGODÃO COLORIDO Nº 04/06/08. A QUANTIDADE DE FIOS SERÁ DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	rolo	15	R\$ 13,64	R\$ 204,60
14	BANDEJA DE EXPEDIENTE TRIPLA, TRANSPARENTE, PARA FOLHAS DE TAMANHO A4 , EM ACRÍLICO, MEDINDO 25,3X35,5 CM	unidade	38	R\$ 37,11	R\$ 1.410,18
15	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO DE 7,4MM, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/1 KG	pacote	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO DE 11MM, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/1 KG	pacote	12	R\$ 26,79	R\$ 321,48
17	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTOADESIVO, 400 FOLHAS REMOVÍVEIS, 7,6X7,6 CM	unidade	240	R\$ 16,06	R\$ 3.854,40
18	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTOADESIVO, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS COLORIDAS, 3,8X5,1CM PACOTE C/4 UNIDADES	pacote	140	R\$ 7,03	R\$ 984,20
19	BOBINA TÉRMICA COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO MARCA CONTROL ID, MODELO ID CLASS. DIMENSÃO: 300 METROS X 57 MM.	unidade	36	R\$ 31,96	R\$ 1.150,56
20	BORRACHA RETANGULAR, COM EXTREMIDADES CHANFRADAS COM QUINAS, MAIS MACIA, PARA MELHOR APAGABILIDADE.	unidade	230	R\$ 0,66	R\$ 151,80
21	CADERNO 96 FOLHAS, COM ESPIRAL, TAMANHO 14 X 20 CENTÍMETROS, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA.	unidade	76	R\$ 7,56	R\$ 574,56
22	CADERNO GRANDE 20X27,5 CENTÍMETROS, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS	unidade	69	R\$ 15,17	R\$ 1.046,73
23	CADERNO GRANDE 20X27,5 CENTÍMETROS, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	unidade	70	R\$ 7,59	R\$ 531,30
24	CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE, SEXTAVADO, C/12 UNIDADES	caixa	55	R\$ 2,85	R\$ 156,75
25	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS /10 KG, COM ALÇA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X31X43CM	unidade	9	R\$ 49,78	R\$ 448,02
26	CALCULADORA DE MESA CÁLCULO GRANDE, 12 DÍGITOS, CÁLCULO DE MARKUP, SOLAR E BATERIA VISOR COM INCLINAÇÃO, DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E BATERIA	unidade	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20
27	CALCULADORA DE MESA PEQUENA, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, SOLAR BATERIA G10.	unidade	17	R\$ 16,42	R\$ 279,14
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CORES VARIADAS, CAIXA C/50 UNIDADES. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	caixa	95	R\$ 23,76	R\$ 2.257,20
29	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, EMBALAGEM C/6 UNIDADES CORES DIFERENTES.	caixa	13	R\$ 14,54	R\$ 189,02
30	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS (EX.:AMARELO, LARANJA, ROSA, VERDE, AZUL), CAIXA C/12 UN.	caixa	32	R\$ 11,78	R\$ 376,96
31	CANETA PERMANENTE PARA TECIDO, CORES VARIADAS. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	15	R\$ 7,62	R\$ 114,30
32	CANETA PARA RETROPROJETOR, TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA 0,5MM, PONTA DE POLIACETAL 2,0MM COM PROTETOR DE METAL. CORES VARIADAS, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

33	CANETA HIDROGRÁFICA, GRANDE, 12 CORES VIVAS	pacote	60	R\$ 10,09	R\$ 605,40
34	CARIMBOS PERSONALIZADOS (COMPLETO) AUTO ENTINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSÕES 38MM X 14MM, CONFORME DESCRIÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA	unidade	12	R\$ 66,66	R\$ 799,92
35	CARTOLINA CORES VARIADAS 50 X 66 CM PACOTE C/ 20 UN. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	pacote	33	R\$ 27,51	R\$ 907,83
36	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, N° 1/0, CAIXA C/100 UNIDADES	caixa	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
37	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, N° 2/0, CAIXA C/100 UNIDADES	caixa	94	R\$ 3,53	R\$ 331,82
38	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, N° 4/0, CAIXA C/50 UNIDADES	caixa	108	R\$ 2,44	R\$ 263,52
39	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, N° 6/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES	caixa	58	R\$ 2,72	R\$ 157,76
40	COLA BASTÃO COM 40G, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	15	R\$ 1,42	R\$ 21,30
41	COLA PARA E.V.A 35 ML	unidade	45	R\$ 3,77	R\$ 169,65
42	COLA GLITTER 23 G, CAIXA C/6 UNIDADES, CORES VARIADAS, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA.	unidade	47	R\$ 15,32	R\$ 721,45
43	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, DE 40G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
44	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, DE 90G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	71	R\$ 1,98	R\$ 140,58
45	ELÁSTICO AMARELO N° 18, RESISTENTE, 100 GRAMAS	pacote	165	R\$ 4,53	R\$ 747,45
46	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 25MM PARA 200 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	pacote	5	R\$ 24,78	R\$ 123,90
47	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 14MM PARA 100 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	pacote	5	R\$ 27,46	R\$ 137,30
48	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 09MM PARA 50 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	pacote	2	R\$ 28,73	R\$ 57,46
49	ENVELOPE MEIO OFICÍO BRANCO 162X229MM C/50 UNIDADES	caixa	7	R\$ 25,20	R\$ 176,40
50	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 - 240X340MM CAIXA C/100 UNIDADES	caixa	13	R\$ 40,02	R\$ 520,26
51	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 - 240X340MM CAIXA C/100 UNIDADES	caixa	25	R\$ 28,67	R\$ 716,75
52	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA	unidade	48	R\$ 2,09	R\$ 100,32
53	E.V.A 400X600X2MM CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	unidade	230	R\$ 1,95	R\$ 448,50

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

54	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA CROMADO.	unidade	49	R\$ 2,20	R\$ 107,80
55	FIO DE NYLON 1,0MM, ROLO C/100M	rolo	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
56	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM C/ 40 METROS.	rolo	58	R\$ 1,41	R\$ 81,78
57	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MM C/50M PARA EMBALAGEM, RESISTENTE A ROMPIMENTOS NAS BORDAS	rolo	197	R\$ 8,45	R\$ 1664,65
58	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50 M	rolo	75	R\$ 3,46	R\$ 259,50
59	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 M	rolo	10	R\$ 8,04	R\$ 80,40
60	FITA CORRETIVA 12MX4,2MM	unidade	384	R\$ 3,88	R\$ 1.489,92
61	FITA DUPLA FACE 12MM C/30M	rolo	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
62	FICHÁRIO DE MESA A-Z, TAMP A TRANSLÚCIDA 5X8"	unidade	1	R\$ 96,65	R\$ 96,65
63	FOLHA DE OFÍCIO TAMANHO A4, PAPEL BRANCO ALCALINO, NÃO RECICLADO, 75G/M2, CAIXA C/10 PCT DE C/500 FOLHAS. COM SELO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL).	caixa	108	R\$ 226,37	R\$ 24.447,96
64	FOLHA A4 PACOTE C/100 UNIDADES COLORIDA - A CORE SERA INFORMADA NA ORDEM DE FORNECIMENTO	pacote	55	R\$ 4,99	R\$ 274,45
65	FOLHA A3, PAPEL BRANCO ALCALINO, NÃO RECICLADO, 75G/M2, CAIXA C/ 5 PACOTES DE 500 FOLHAS. COM SELO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL)	caixa	3	R\$ 190,41	R\$ 571,23
66	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO TÓXICO	caixa	65	R\$ 6,59	R\$ 428,25
67	GIZ LOUSA PARA QUADRO NEGRO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100 UNIDADES	caixa	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
68	GIZ LOUSA PARA QUADRO NEGRO, CORES VARIADAS, CAIXA C/ 100 UNIDADES	caixa	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
69	GRAFITE 0,5 MM, EXTRA MACIO, RESISTENTE E DURÁVEL COM 60 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 ESTOJOS CONTENDO 12 UNIDADES CADA	caixa	2	R\$ 9,85	R\$ 19,70
70	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 PARA 25 FOLHAS.	Unidade	30	R\$ 17,71	R\$ 531,30
71	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 PARA 60 FOLHAS.	unidade	14	R\$ 29,90	R\$ 418,60
72	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS	unidade	3	R\$ 65,52	R\$ 196,56
73	GRAMPEADOR GRANDE PARA 240 FOLHAS	unidade	2	R\$ 112,47	R\$ 224,94
74	GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA C/5000 UNIDADES	caixa	80	R\$ 4,94	R\$ 395,20
75	GRAMPO 23/10 CAIXA C/5000 UNIDADES	caixa	10	R\$ 10,73	R\$ 107,30
76	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO CAIXA C/1000 UNIDADES	caixa	6	R\$ 15,94	R\$ 95,64
77	GRAMPO 23/13 COBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	caixa	10	R\$ 6,87	R\$ 68,70
78	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA HASTE 50MM COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS, CAIXA COM 50 JOGOS EM PLÁSTICO.	caixa	6	R\$ 13,17	R\$ 79,02

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

79	LANTEJOULA 06 MM, PACOTE C/100 G CORES VARIADAS, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	patote	30	R\$ 4,71	R\$ 141,30
80	LÂMINA POUCH FILM, 220X307MM, 125 MICRAS, PACOTE C/100 FOLHAS DUPLAS	pacote	10	R\$ 70,32	R\$ 703,20
81	LAPIS PRETO Nº02 CAIXA C/50	caixa	17	R\$ 46,03	R\$ 782,51
82	LÁPIS GRAFITE 6B	unidade	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
83	LAPISEIRA 0,5MM ESCRITA PRECISA, RECARREGÁVEL, RESISTENTE COM BORRACHA NA PONTA E RANHURAS NO CORPO, PARA ESCREVER E DESENHAR COM GRAFITE QUE SAI QUANDO EJETADO MANUALMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	caixa	8	R\$ 38,64	R\$ 309,12
84	LIVRO ATA, CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 210X300MM	unidade	20	R\$ 15,23	R\$ 304,60
85	LIVRO DE PROTOCOLO, ¼ COM CAPA DURA E 100 FOLHAS	unidade	3	R\$ 9,29	R\$ 27,87
86	LIVRO PONTO, TAMANHO A4, CAPA DURA, NA COR PRETA.	unidade	10	R\$ 18,23	R\$ 182,30
87	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO LISO, CANO LONGO, COM ELÁSTICO, GRAU ALIMENTÍCIO, SEM COMPONENTE METÁLICO OU CONTAMINANTE, COM ELÁSTICO QUE AJUDA NA VEDAÇÃO DO ANTEBRAÇO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 65CM E ESPESURA APROXIMADA DE 20MICRAS C/100 UNIDADES	caixa	20	R\$ 35,97	R\$ 719,40
88	MARCADOR PERMANENTE. CORPO EM PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA CORES PRETA, AZUL, VERMELHA. CAIXA C/12 UNIDADES. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	caixa	39	R\$ 22,84	R\$ 890,76
89	MASSA PARA MODELAR, 180 G, PACOTE C/ 12 UN.	pacote	20	R\$ 3,22	R\$ 64,40
90	MOLHA DEDO A BASE DE GLICERINA EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 G	unidade	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
91	MOUSE PAD COM APOIO, PRETO, NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 18X22 CM	unidade	13	R\$ 15,74	R\$ 204,62
92	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO EM POLIESTIRENO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 11,6X29,2X33,2CM	unidade	7	R\$ 57,59	R\$ 403,13
93	PALITO DE PICOLÉ PACOTE C/100 UNIDADES	pacote	40	R\$ 4,29	R\$ 171,60
94	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE C/100 UNIDADES	pacote	40	R\$ 3,13	R\$ 125,20
95	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 7X7MM C/400 FOLHAS PAUTA BRANCA	pacote	10	R\$ 91,44	R\$ 914,40
96	PAPEL 60 KG, A4, 180 G, NA COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	pacote	121	R\$ 14,61	R\$ 1.767,81
97	PAPEL CELOFANE 85X100 CM CORES VARIADAS	unidade	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
98	PAPEL CONTACT LARGURA 45X100 CM, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	metro	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
99	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LARGURA 45 CM C/25M	rolo	13	R\$ 95,31	R\$ 1.239,03
100	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO TAMANHO A4, PACOTE C/50 FOLHAS	pacote	27	R\$ 19,67	R\$ 531,09
101	PAPEL PARDO 0,6X50M	rolo	10	R\$ 81,55	R\$ 815,50

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

102	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA; OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO OPACO, BORDAS REFORÇADAS EM METAL, CAPA DURA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45 MM APROXIMADAMENTE.	unidade	5	R\$ 53,24	R\$ 266,20
103	PASTA CATALOGO, TAMANHO A4, 100 ENVELOPES, NA COR PRETA, COM VISOR	unidade	17	R\$ 26,14	R\$ 444,38
104	PASTA FINA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO A4	unidade	217	R\$ 2,67	R\$ 579,39
105	PASTA LARGA DE PLÁSTICO, COM ABAS E ELÁSTICO, NA COR FUMÊ, NO TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM	unidade	245	R\$ 5,44	R\$ 1.332,80
106	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PARA ARQUIVO E COM HASTE METAL, COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA COM 25 UNIDADES	caixa	13	R\$ 82,40	R\$ 1.071,20
107	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, ETIQUETAS DE PAPEL, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COR FUMÊ, 280X380 MM E 0,7 MM DE ESPESSURA	unidade	50	R\$ 26,71	R\$ 1.335,50
108	PEN DRIVE 16GB USB 3.2	unidade	47	R\$ 45,65	R\$ 2.145,55
109	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS.	unidade	5	R\$ 48,44	R\$ 242,20
110	PERCEVEJO LATONADO PRATEADO CAIXA C/ 100 UNIDADES	caixa	20	R\$ 3,41	R\$ 68,20
111	PILHA AA ALCALINA, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES, COM VALIDADE DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA	pacote	104	R\$ 3,08	R\$ 320,32
112	PILHA AAA ALCALINA, EMBALAGEM C/4 UNIDADES, COM VALIDADE DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA	pacote	153	R\$ 3,91	R\$ 598,23
113	PILHA CR2025 LÍTIO 3V, EMBALAGEM C/5 UNIDADES	pacote	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
114	PILHA C ALCALINA, EMBALAGEM C/2 UNIDADE	pacote	15	R\$ 5,79	R\$ 86,85
115	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA	unidade	40	R\$ 3,14	R\$ 125,60
116	PINCEL CHATO Nº 10 - VIOLA EM METAL	unidade	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
117	PINCEL CHATO Nº 8 - VIOLA EM METAL	unidade	40	R\$ 3,01	R\$ 120,40
118	PINCEL CHATO Nº 6 - VIOLA EM METAL	unidade	40	R\$ 2,17	R\$ 86,80
119	PINCEL CHATO Nº 16 - VIOLA EM METAL	unidade	10	R\$ 6,07	R\$ 60,70
120	PINCEL CHATO Nº 18 - VIOLA EM METAL	unidade	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
121	PINCEL CHATO Nº 24 - VIOLA EM METAL	unidade	50	R\$ 11,06	R\$ 553,00
122	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	1028	R\$ 6,52	R\$ 6.702,56
123	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	60	R\$ 12,71	R\$ 762,60

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

124	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2.0MM. CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	unidade	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
125	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR PONTA FINA 1.0MM. CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	unidade	15	R\$ 3,36	R\$ 50,40
126	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, PROFISSIONAL GRANDE	unidade	13	R\$ 37,10	R\$ 482,30
127	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, PROFISSIONAL PEQUENA	unidade	24	R\$ 18,86	R\$ 452,64
128	PLACA DE ISOPOR 2CM, COR BRANCA, NO TAMANHO 100X50 CM	unidade	30	R\$ 8,11	R\$ 243,30
129	PORTA CANETAS COM 3 DIVISORIAS EM ACRILICO	unidade	38	R\$ 8,92	R\$ 338,96
130	PORTA DOCUMENTOS COM ABA P6 65X90MM PACOTE C/100	PACOTE	10	R\$ 82,53	R\$ 825,30
131	PRANCHETA PLÁSTICA TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO	unidade	52	R\$ 10,04	R\$ 522,08
132	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	18	R\$ 2,17	R\$ 39,06
133	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	18	R\$ 6,23	R\$ 112,14
134	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	18	R\$ 6,34	R\$ 114,12
135	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
136	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 40MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	13	R\$ 14,68	R\$ 190,84
137	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	caixa	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
138	REABASTECEDOR/TINTA DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM C/500 ML - A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	unidade	30	R\$ 40,22	R\$ 1.206,60
139	RECEITUÁRIO CONTROLADO, 2 VIAS, 100 FOLHAS, FOLHA BRANCA (2X50) PAPEL AUTOCOPIATIVO, 15X20CM, COLADO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA	unidade	1000	R\$ 17,02	R\$ 17.020,00
140	RECEITUÁRIO COMUM, 1 VIA, 50 FOLHAS, FOLHA BRANCA, 15X20CM, COLADO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA	unidade	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
141	RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	unidade	79	R\$ 1,24	R\$ 97,96
142	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA, TAM 30X40, GRAMATURA 0,007, COM IMPRESSÃO EM UM DOS LADOS, A ARTE A SER IMPRESSA SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE	unidade	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
143	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, GROSSOS COM 4 FUROS NA LATERAL PARA OFÍCIO	unidade	1620	R\$ 0,20	R\$ 324,00
144	SUPORTE PARA MONITOR 3 GAVETAS	unidade	4	R\$ 120,30	R\$ 481,20
145	SUPORTE APLICADOR DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA GRANDE	unidade	8	R\$ 26,20	R\$ 209,60
146	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 8", COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 21 CM.	unidade	41	R\$ 16,09	R\$ 659,69
147	TESOURA GRANDE, CORTE ZIGUE-ZAGUE PARA USO PROFISSIONAL, COM 23CM	unidade	12	R\$ 45,35	R\$ 544,20

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

148	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	unidade	55	R\$ 3,01	R\$ 165,55
149	TINTA PRETA PARA CARIMBO 40 ML	unidade	11	R\$ 6,71	R\$ 73,81
150	TINTA SPRAY NA COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 400 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
151	TINTA TEMPERA GUACHE 15 ML - CAIXA C/6 CORES SORTIDAS	caixa	5	R\$ 3,79	R\$ 18,95
152	TINTA TEMPERA FRASCO C/250 ML CORES VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	65	R\$ 4,61	R\$ 299,65
153	TINTA SPRAY EFEITO METÁLICO DOURADO OU PRATEADO, EMBALAGEM COM 400 ML PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	unidade	10	R\$ 16,39	R\$ 163,90
154	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° E 360°	unidade	55	R\$ 2,51	R\$ 138,05
155	TNT GRAMATURA 80 ROLO 1,4X50M CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	rolo	80	R\$ 148,78	R\$ 11.902,40

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de materiais de expediente em uma prefeitura é justificada pela necessidade de manter a eficiência administrativa, garantir o atendimento de qualidade ao público, cumprir regulamentações legais, aumentar a produtividade, suportar eventos e reuniões, gerenciar recursos públicos de forma eficaz, promover a sustentabilidade e melhorar o ambiente de trabalho. Essas justificativas garantem que a administração pública funcione de maneira eficaz e atenda adequadamente às necessidades da comunidade.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta é a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente, destinado a suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

A aquisição de materiais de expediente em uma prefeitura é uma necessidade fundamental para garantir a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Esses materiais são essenciais para o dia a dia dos servidores públicos e para o funcionamento adequado das diversas áreas da administração municipal. Algumas das principais necessidades que justificam a aquisição desses materiais são: Execução de Tarefas Diárias; Organização de Documentos; Formalização de Processos; Apoio ao Atendimento ao Público;

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Cep: 96.545-000.

Novo Cabrais – RS. Telefone: (0xx51) 99970-8061.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A aquisição de materiais de expediente é, portanto, uma parte crucial da administração pública, impactando diretamente a eficiência dos serviços prestados e a satisfação dos cidadãos. Um planejamento adequado e a implementação de processos eficientes são essenciais para atender a essas necessidades de forma eficaz.

A Contratada deverá fornecer os materiais em consonância com o objeto em epígrafe de forma imediata, em até 15(quinze) dias após a entrega da ordem de fornecimento.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de expediente, destinado a suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

O prazo de entrega dos materiais são de 15(quinze) dias corridos, contados do(a) recebimento da autorização de fornecimento.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 – Centro – Novo Cabrais - RS.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3(três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deverá manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 130.653,24.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1 São obrigações da Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto. As embalagens deverão estar lacradas, exceto as frações.

Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO.

Os serviços não serão passíveis de subcontratação.

13 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 08 de agosto de 2024.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO					
EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2024 TIPO ELETRÔNICO					
OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, sob sistema de registro de preços.					
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 28 de agosto de 2025					
EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ Nº 24.291.879/0001-36					
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº					
ENDEREÇO: Rua Jacob Maria Pavan, n.º 120, Sala A,					
BAIRRO: Bairro Interlagos					
MUNICÍPIO: Caxias do Sul					UF: RS
CEP: 95.052-360					
Telefone: 51-99156-5505					
E-mail: bortoncello@cpovo.net					
TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
19	Un.	BOBINA TÉRMICA COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO MARCA CONTROL ID, MODELO ID CLASS. DIMENSÃO: 300 METROS X 57 MM.	36	EASYPAPER	R\$ 25,00
100	Pct.	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO TAMANHO A4, PACOTE C/50 FOLHAS	27	EASYPAPER	R\$ 8,90
113	Pct.	PILHA CR2025 LÍTIO 3V, EMBALAGEM C/5 UNIDADES	10	MAXPRINT	R\$ 5,00

EMPRESA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME

CNPJ Nº 24.738.613/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, nº 435, Sala 1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

BAIRRO: Santo Antônio	UF: RS
MUNICÍPIO: Encantado	
CEP: 95.960-000	
Telefone: (51) 2751 0010	
E-mail: licitamegapapelaria@outlook.com	

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
17	Un.	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTOADESIVO, 400 FOLHAS REMOVÍVEIS, 7,6X7,6 CM	240	FUTURO	R\$ 8,90
21	Pct.	CADERNO 96 FOLHAS, COM ESPIRAL, TAMANHO 14 X 20 CENTÍMETROS, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA.	76	P.B	R\$ 3,94
23	Pct.	CADERNO GRANDE 20X27,5 CENTÍMETROS, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	70	P.B	R\$ 6,70
24	Un.	CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE, SEXTAVADO, C/12 UNIDADES	55	FUTURO	R\$ 2,79
30	Un.	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA, CORES VARIADAS (EX.:AMARELO, LARANJA, ROSA, VERDE, AZUL), CAIXA C/12 UN.	32	LYKE	R\$ 9,00
41	Un.	COLA PARA E.V.A 35ml	45	PIRA	R\$ 2,85
79	Cx.	LANTEJOULA 06 MM, PACOTE C/100 G CORES VARIADAS, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	30	HONEY	R\$ 4,10
82	Cx.	LÁPIS GRAFITE 6B	10	FUTURO	R\$ 0,64
94	Un.	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE C/100 UNIDADES	40	BILLA	R\$ 2,97
95	Pct.	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO 7X7MM C/400 FOLHAS PAUTA BRANCA	10	PB	R\$ 39,90
97	Un.	PAPEL CELOFANE 85X100 CM CORES VARIADAS	100	GALA	R\$ 1,24
123	Pct.	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	60	FUTURO	R\$ 2,10
130	Pct.	PORTA DOCUMENTOS COM ABA P6 65X90MM PACOTE C/100	10	ACP	R\$ 24,70
154	Un.	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180º E 360º	55	WALEU	R\$ 1,05

EMPRESA: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

CNPJ Nº 22.783.106/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ENDEREÇO: Rua Rio Grande, Nº 190, sala 1

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Três de Maio

UF: RS

CEP: 98.910-000

Telefone: (55) 99679-2357

E-mail: vitale.licita@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
2	Cx.	ALFINETE COLORIDO, PARA MAPA, Nº 1, CAIXA COM 50 UNIDADES	30	OFFICE	R\$ 2,24
4	Un.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	80	OFFICE	R\$ 2,99
10	Pct.	BALÃO DE LÁTEX, Nº 7, PACOTE C/50 UNIDADES E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	33	HAPPYDAY	R\$ 5,50
15	Pct.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO DE 7,4MM, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/1 KG	14	RENDI	R\$ 27,80
16	Pct.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO DE 11MM, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/1 KG	12	RENDI	R\$ 26,70
25	Un.	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS /10 KG, COM ALÇA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X31X43CM	9	SANREMO	R\$ 37,00
27	Un.	CALCULADORA DE MESA PEQUENA, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, SOLAR BATERIA G10.	17	FUTURO	R\$ 13,20
32	Un.	CANETA PARA RETROPROJETOR, TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA 0.5MM, PONTA DE POLIACETAL 2.0MM COM PROTETOR DE METAL. CORES VARIADAS, A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	20	OFFICE	R\$ 0,99
34	Pct.	CARIMBOS PERSONALIZADOS (COMPLETO) AUTO ENTINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, DIMENSÕES 38MM X 14MM, CONFORME DESCRIÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA	12	TRODAT	R\$ 66,50
36	Cx.	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 1/0, CAIXA C/100 UNIDADES	25	TOP	R\$ 1,90
37	Cx.	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA C/100 UNIDADES	94	TOP	R\$ 1,80



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

38	Cx.	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 4/0, CAIXA C/50 UNIDADES	108	TOP	R\$ 1,80
42	Un.	COLA GLITTER 23 G, CAIXA C/6 UNIDADES, CORES VARIADAS, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA.	47	PIRA	R\$ 6,90
44	Un.	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, DE 90G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	71	PIRA	R\$ 1,39
45	Pct.	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, RESISTENTE, 100 GRAMAS	165	PREMEIR	R\$ 2,25
46	Pct.	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 25MM PARA 200 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	5	PLASPIRAL	R\$ 20,00
47	Pct.	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 14MM PARA 100 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	5	PLASPIRAL	R\$ 11,00
48	Pct.	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO PRETO 09MM PARA 50 FOLHAS PACOTE C/25 UNIDADES	2	PLASPIRAL	R\$ 10,00
49	Cx.	ENVELOPE MEIO OFICÍO BRANCO 162X229MM C/50 UNIDADES	7	RVM	R\$ 11,50
50	Cx.	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 - 240X340MM CAIXA C/100 UNIDADES	13	RVM	R\$ 38,00
51	Cx.	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 - 240X340MM CAIXA C/100 UNIDADES	25	RVM	R\$ 28,00
54	Un.	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA CROMADO.	49	TOP	R\$ 1,00
57	Rolo	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MM C/50M PARA EMBALAGEM, RESISTENTE A ROMPIMENTOS NAS BORDAS	197	NOVA	R\$ 2,55
58	Rolo	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50 M	75	SOOPER	R\$ 2,99
59	Rolo	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 M	10	SOOPER	R\$ 8,00
61	Rolo	FITA DUPLA FACE 12MM C/30M	100	SOOPER	R\$ 3,55
66	Cx.	GIZ DE CERA COLORIDO CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO TÓXICO	65	PIRA	R\$ 2,15
72	Un.	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS	3	MASTER	R\$ 46,50
74	Cx.	GRAMPO 26/6 COBREDO CAIXA C/5000 UNIDADES	80	TOP	R\$ 3,55
78	Cx.	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA HASTE 50MM COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS, CAIXA COM 50 JOGOS EM PLÁSTICO.	6	MAXCRIL	R\$ 7,75
88	Cx.	MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA CORES PRETA, AZUL, VERMELHA. CAIXA C/12 UNIDADES. A COR SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	39	OFFICE	R\$ 15,50
93	Pct.	PALITO DE PICOLÉ PACOTE C/100 UNIDADES	40	THEOTO	R\$ 2,98
96	Pct.	PAPEL 60 Kg, A4, 180 G, NA COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	121	CHAMEX	R\$ 7,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

99	Rolo	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LARGURA 45 CM C/25M	13	OFFICE	R\$ 48,50
101	Rolo	PAPEL PARDO 0,6X50M	10	OFFICE	R\$ 30,00
106	Rolo	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PARA ARQUIVO E COM HASTE METAL, COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA COM 25 UNIDADES	13	POLIBRAS	R\$ 65,00
110	Cx.	PERCEVEJO LATONADO PRATEADO CAIXA C/ 100 UNIDADES	20	OFFICE	R\$ 1,79
115	Un.	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA COMPRA	40	OFFICE	R\$ 1,45
124	Un.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2.0MM. CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFROME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	15	OFFICE	R\$ 1,19
125	Un.	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR PONTA FINA 1.0MM. CORES VARIADAS. A COR SERÁ CONFROME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	15	OFFICE	R\$ 1,29
129	Un.	PORTA CANETAS COM 3 DIVISORIAS EM ACRILICO	38	MAXCRIL	R\$ 7,60
131	Un.	PRANCHETA PLÁSTICA TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO	52	OFFICE	R\$ 9,30
133	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	18	OFFICE	R\$ 2,05
135	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	10	OFFICE	R\$ 4,70
137	Cx.	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL (BINDER CLIP), TAMANHO 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	10	OFFICE	R\$ 13,00
139	Un.	RECEITUÁRIO CONTROLADO, 2 VIAS, 100 FOLHAS, FOLHA BRANCA (2X50) PAPEL AUTOCOPIATIVO, 15X20CM, COLADO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA	1000	IMPRESS	R\$ 5,95
140	Un.	RECEITUÁRIO COMUM, 1 VIA, 50 FOLHAS, FOLHA BRANCA, 15X20CM, COLADO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA	500	IMPRESS	R\$ 2,97
144	Un.	SUPORTE PARA MONITOR 3 GAVETAS	4	SOUZA	R\$ 120,00
145	Un.	SUPORTE APLICADOR DE MESA PARA FITA ADESIVA LARGA GRANDE	8	PLASTI	R\$ 25,00
146	Un.	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 8", COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 21 CM.	41	OFFICE	R\$ 4,10
148	Un.	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	55	MASTER	R\$ 1,39
149	Un.	TINTA PRETA PARA CARIMBO 40 ML	11	OFFICE	R\$ 3,00
151	Cx.	TINTA TEMPERA GUACHE 15 ML - CAIXA C/6 CORES SORTIDAS	5	PIRA	R\$ 2,65



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: BIANCA RICACHESKI RAUBER

CNPJ Nº: 28.584.842/0002-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 26.036.588-2

ENDEREÇO: Rua Luciano Dos Santos Rodrigues, Nº199

BAIRRO: Belém Velho

MUNICÍPIO: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91787-363

Telefone: 51-3226-3910

E-mail: vendas.baronesa@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
7	Cx.	Arquivo fácil de plástico, resistente e perfeito encaixe, medida interna: 355x133x252 mm, consideradas de vinco a vinco media externa: 360x135x252mm, na cor preta, caixa com 25 unidades	14	POLIBRAS	R\$ 111,61
8	Pct.	Balão de látex, nº 5, pacote c/50 unidades e prazo de validade mínimo 1 ano a contar da data da entrega, cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	33	JOY	R\$ 6,30
9	Pct.	Balão de látex, nº 11, pacote c/50 unidades e prazo de validade mínimo 1 ano a contar da data da entrega, cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	33	JOY	R\$ 14,92
11	Pct.	Balão de látex, nº 9, pacote c/50 unidades e prazo de validade mínimo 1 ano a contar da data da entrega, cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	33	JOY	R\$ 7,85
12	Rolo	Barbante algodão cru nº 04/06/08. A quantidade de fios será de acordo com a solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	15	SOBERANO	R\$ 7,39
40	Un.	Cola bastão com 40g, e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega.	15	MAXI	R\$ 1,42
80	Pct.	Lâmina pouch film, 220x307mm, 125 micras, pacote c/100 folhas duplas	10	OFF PAPER	R\$ 58,88
84	Un.	Livro ata, capa dura, na cor preta, 100 folhas, dimensões 210x300mm	20	PAGINA	R\$ 9,05
85	Un.	Livro de protocolo, ¼ com capa dura e 100 folhas	3	PAGINA	R\$ 9,29
86	Un.	Livro ponto, tamanho A4, capa dura, na cor preta.	10	PAGINA	R\$ 18,23
102	Un.	Pasta Registradora A-Z, lombo largo de 80 mm, cor preta, 280x350mm; com 01	5	CHIES	R\$ 17,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		argola e visor plástico com etiqueta na lombada; Olhal niquelado fixo na pasta, com revestimento interno e externo em polipropileno opaco, bordas reforçadas em metal, capa dura de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos em 45 mm aproximadamente.			
142	Un.	Sacola plástica alça camiseta, tam 30x40, gramatura 0,007, com impressão em um dos lados, a arte a ser impressa será enviada pela secretaria de saúde	3000	ORLEPLAST	R\$ 0,42
152	Un.	Tinta tempera frasco c/250 ml cores variadas. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	65	PIRATININGA	R\$ 3,20

EMPRESA: C GAZOLA BARRO LTDA

CNPJ Nº: 27.907.090/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:329/0007628

ENDEREÇO: ROD 324, KM 68

BAIRRO: Interior

MUNICÍPIO: Vila Maria

UF: RS

CEP: 99.155-000

Telefone: 54 3359-1609

E-mail: licita_tm@atacadoevarejo324.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
14	Un.	Bandeja de expediente tripla, transparente, para folhas de tamanho A4, em acrílico, medindo 25,3x35,5 cm	38	NOVACRIL	R\$ 1.216,00
18	Pct.	Bloco de anotação autoadesivo, 100 folhas removíveis coloridas, 3,8x5,1cm pacote c/4 unidades	140	MASTERPRINT	R\$ 418,60
20	Un.	Borracha retangular, com extremidades chanfradas com quinas, mais macia, para melhor apagabilidade.	23	FUTURO	R\$ 115,00
22	Un.	Caderno grande 20x27,5 centímetros, espiral, capa dura, com 200 folhas	69	PANAMERICAN A	R\$ 827,31
29	Cx.	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada, embalagem c/6 unidades cores diferentes.	13	MASTERPRINT	R\$ 60,84
35	Pct.	Cartolina cores variadas 50 x 66 cm pacote c/ 20 un. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	33	JANDAIA	R\$ 442,20



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

43	Un.	Cola líquida branca, não tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida, e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	50	FRAMA	R\$ 44,00
53	Un.	E.V.A 400x600x2mm cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento	230	HAITI	R\$ 310,50
56	Rolo	Fita adesiva fina transparente medindo 12mm c/ 40 metros.	58	ALTAPE	R\$ 48,72
60	Un.	Fita corretiva 12mx4,2mm	384	MASTERPRINT	R\$ 1.152,00
62	Un.	Fichário de mesa A-Z, tampa translúcida 5x8"	1	WALEU	R\$ 60,00
69	Cx.	Grafite 0,5 mm, extra macio, resistente e durável com 60 mm de comprimento, caixa com 12 estojos contendo 12 unidades cada	2	FUTURO	R\$ 13,20
70	Cx.	Grampeador de mesa grande 26/6 para 25 folhas.	30	FUTURO	R\$ 195,00
73	Un.	Grampeador grande para 240 folhas	2	FUTURO	R\$ 170,00
81	Cx.	Lápis preto nº 02 caixas c/50	17	FUTURO	R\$ 161,50
83	Cx.	Lapiseira 0,5mm escrita precisa, recarregável, resistente com borracha na ponta e ranhuras no corpo, para escrever e desenhar com grafite que sai quando ejetado manualmente, caixa com 12 unidades.	8	FUTURO	R\$ 240,00
89	Pct.	Massa para modelar, 180 g, pacote c/ 12 um	20	ACRILEX	R\$ 64,00
90	Un.	Molha dedo a base de glicerina embalagem com no mínimo 12 g	5	CARBRINK	R\$ 6,75
98	m	Papel contact largura 45x100 cm, cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	300	FUTURO	R\$ 990,00
103	Un.	Pasta catalogo, tamanho A4, 100 envelopes, na cor preta, com visor	17	DAC	R\$ 243,10
104	Un.	Pasta fina de plástico transparente, com abas e elástico, tamanho A4	217	DAC	R\$ 303,80
105	Un.	Pasta larga de plástico, com abas e elástico, na cor fumê, no tamanho escritório, espessura mínima de 4 cm	245	DAC	R\$ 710,50
108	Un.	Pen drive 16gb USB 3.2	47	MULTILASER	R\$ 822,50
116	Un.	Pincel chato nº 10 - virola em metal	50	FUTURO	R\$ 36,00
117	Un.	Pincel chato nº 8 - virola em metal	40	FUTURO	R\$ 26,80
118	Un.	Pincel chato nº 6 - virola em metal	40	FUTURO	R\$ 26,00
120	Un.	Pincel chato nº 18 - virola em metal	10	FUTURO	R\$ 10,70
134	Cx.	Prendedor de papel tipo mol (binder clip), tamanho 25mm, caixa com 12 unidades	18	FUTURO	R\$ 63,18
136	Cx.	Prendedor de papel tipo mol (binder clip), tamanho 40mm, caixa com 12 unidades	13	FUTURO	R\$ 101,66
141	Un.	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	79	WALEU	R\$ 37,92
143	Un.	Sacos plásticos transparente, grossos com 4 furos na lateral para escritório	1620	DAC	R\$ 226,80



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / JEAN CARLOS DE MATTOS

CNPJ Nº: 27.084.275/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:329/0007628

ENDEREÇO: Rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, sala 02

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Campos Novos

UF: SC

CEP: 99.155-000

Telefone: (49) 999611771

E-mail: laluh.licitaca@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
63	Cx.	FOLHA DE OFÍCIO TAMANHO A4, PAPEL BRANCO ALCALINO, NÃO RECICLADO, 75G/M2, CAIXA C/10 PCT DE C/500 FOLHAS. COM SELO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL).	108	CHAMEX	R\$ 200,00

EMPRESA: LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ Nº: 52.307.066/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

ENDEREÇO: Avenida Marcos José de Leão, Nº 550, sala 2

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Feliz

UF: RS

CEP: 95.770-000

Telefone: 51 99590-7159

E-mail: laguna@passarelafeliz.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

TABELA VALORES UNITÁRIOS					
Item	Un.	Especificação	Quant. máx.	Marca	Valor Unitário
1	Un.	Agendas 2025 capa dura (cores e desenhos variados) com espiral	70	GRAF	R\$ 27,97
3	Un.	Almofada cara carimbo na cor preta	6	CARBRINK	R\$ 4,10
5	Un.	Apontador de lápis em plástico, retangular e com deposito.	12	KAZ	R\$ 0,57
6	Un.	Apontador de lápis, quadrado com corpo metálico e lâmina de aço temperado com tratamento antiferrugem	70	ONDA	R\$ 0,64
26	Un.	Calculadora de mesa cálculo grande, 12 dígitos, cálculo de markup, solar e bateria visor com inclinação, dupla alimentação: solar e bateria	4	DOTAT	R\$ 14,10
31	Un.	Caneta permanente para tecido, cores variadas. Cor a ser definida pela secretaria na autorização de fornecimento.	15	RADEX	R\$ 5,50
33	Ptc	Caneta hidrográfica, grande, 12 cores vivas	60	COLORS PEN	R\$ 3,15
52	Un.	Estilete grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança	48	CUTER	R\$ 1,30
55	Rolo	Fio de nylon 1,0mm, rolo c/100m	25	DOURADO	R\$ 19,00
92	Un.	Organizador de escritório triplo em poliestireno com medidas aproximadas de 11,6x29,2x33,2cm	7	MAXCRIL	R\$ 33,90
109	Un.	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas.	5	YINS	R\$ 16,79
119	Un.	Pincel chato nº 16 - virola em metal	10	RIO	R\$ 0,97
121	Un.	Pincel chato nº 24 - virola em metal	50	ONDA	R\$ 8,99
122	Un.	Pincel marcador de quadro branco, cores variadas, prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	1028	LYKE	R\$ 1,38
126	Un.	Pistola de cola quente para bastão grosso, profissional grande	13	SNAUZER	R\$ 15,70
127	Un.	Pistola de cola quente para bastão fino, profissional pequena	24	SNAUZER	R\$ 9,80
128	Un.	Placa de isopor 2cm, cor branca, no tamanho 100x50 cm	30	PDO	R\$ 8,09
132	Cx.	Prendedor de papel tipo mol (binder clip), tamanho 15mm, caixa com 12 unidades	18	YINS	R\$ 1,79
147	Un.	Tesoura grande, corte zigue-zague para uso profissional, com 23cm	12	DOTAT	R\$ 45,33



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

150	Un.	Tinta spray na cor vermelho, embalagem com 400 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	10	UP	R\$ 16,60
153	Un.	Tinta spray efeito metálico dourado ou prateado, embalagem com 400 ml prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento.	10	UP	R\$ 16,38
155	Rolo	TNT gramatura 80 rolo 1,4x50m cores variadas. A cor será conforme solicitação da secretaria na autorização de fornecimento	80	SF	R\$ 54,99





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO						AF Nº _____/2024					
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024											
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL						<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2024, TIPO ELETRÔNICO											
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024											
Modalidade de Empenho: Ordinário.											
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2024, TIPO ELETRÔNICO.											
Data Homologação: 27/08/2024.											
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 2.199/2024, de 10/06/2024.											
<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2024, de 27/08/2024.</u>											
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 15 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 - Centro - Novo Cabrais - RS.											
Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none">Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 28 de agosto de 2025											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item				Unid.	Quant.	Valor Unitário			Valor Total	
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/925F-F837-24BF-B52C> e informe o código 925F-F837-24BF-B52C





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Razão Social:	
CNPJ N°:	
ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO:	
CEP:	
MUNICÍPIO:	
TELEFONE: (____) _____	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[<input type="checkbox"/>] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .	
[<input type="checkbox"/>] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES e LEODEGAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/925F-F837-24BF-B52C> e informe o código 925F-F837-24BF-B52C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 925F-F837-24BF-B52C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES (CPF 483.XXX.XXX-49) em 30/08/2024 08:09:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 30/08/2024 08:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/925F-F837-24BF-B52C>